

# **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

ATA № 12/2023	Data: 20/11/2023
---------------	------------------

Local: Misto de Virtual e Presencial

#### **Membros Presentes:**

- Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho Diretor-Presidente da AMPASS
- Andreson Carlos Gomes de Oliveira Gerência de Investimentos da AMPASS
- Marco Aurélio Correia Pinheiro Gerência de Investimentos da AMPASS
- Gustavo Lins Dourado Gerência de Investimentos da AMPASS
- José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira Controladoria-Geral do Município
- Roberto Wagner Martins Mateus Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
- Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior Vice-Diretor-Presidente da AMPASS

Membros Ausentes:	
Convidados Presentes:	
Presidente do Comitê: Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho	
Tresidence do Connect Marconi Mazzio i nes de l'aiva l'inio	_

Havendo o número legal, o senhor Presidente Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes e informou aos participantes que a pauta da reunião seria a apresentação e deliberação da Política de Investimentos para o exercício de 2024, carteira de investimentos da RCEIPREV do mês de outubro/2023 e sugestões de alocação de recursos. Dando continuidade, o senhor Andreson Oliveira apresentou os estudos realizados pela gerência de investimentos para se estimar os retornos dos índices de mercado utilizados na montagem da carteira para o exercício de 2024. Foi apresentada a metodologia e o retorno estimado para os índices de renda fixa da família IMA da ANBIMA (IRF-M, IRF-M1, IRF-M1+, IMA-B5, IMA-B, IMA-B5+), indicadores de renda variável (IBOVESPA, IDIV, SMLL, IBX, IBX50, IGC), indicadores de investimentos no exterior (Global BDRX, MSCI World, Russell 1000 Growth Price Index, S&P 500), indicadores de imobiliários (IFIX). Foi apresentada ainda a metodologia utilizada para estimação dos títulos públicos e privados existentes na carteira e marcados na curva e ainda a expectativa de retorno dos empréstimos consignados caso sejam operacionalizados durante o exercício de 2024. Considerando as expectativas de retorno e os riscos de cada segmento foi montada uma carteira de investimentos com expectativa de retorno real acima da meta definida para o exercício, conforme parecer atuarial que levou em consideração a duração do passivo e a superação da meta nos últimos 5 anos, conforme Portaria 1.467/2022 e Portaria 3.289/2023. A meta definida para o exercício apontada pelo parecer supracitado e adotada na elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2024 é de IPCA + 5,15%. Após apresentação da metodologia de cálculo, carteira resultante e meta adotada, o senhor Presidente Marconi Muzzio, colocou em



deliberação a Política de Investimentos, sendo aprovada por unanimidade pelos membros deste Comitê de Investimentos. Na sequência, o sr Andreson Oliveira apresentou os relatórios da carteira de investimentos RECIPREV, com posição em 31.10.2023. Foram apresentados os seguintes dados da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV: Volume e % dos gestores e administradores por RF, RV, Exterior, Estruturados e Imobiliários. Abertura da carteira com a identificação de todos os produtos de investimentos; Administrador; Taxa de Administração Anual (%); Benchmark (Índice de Referência anual); Taxa Performance; % PL RECIPREV; % PL Fundo; Saldo (R\$); CNPJ do fundo; Rentabilidade do Produto (mensal); Rentabilidade do Produto (anual); Prazo de Liquidação; Artigo da Resolução 4.963/21; Classificação Risco do Fundo; Gráfico da Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Administradoras na Carteira RECIPREV – Ano; Percentual de Participação das Instituições Administradoras Consolidado por Grupo Econômico - Carteira RECIPREV - Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Gestoras na Carteira RECIPREV – Ano Atual; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume Consolidado por Grupo Econômico sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA – Ano Atual; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Administração ANBIMA – Ano Atual; Percentual de Composição da Carteira RECIPREV por Benchmark – Ano Atual; Composição da Carteira de Investimentos RECIPREV - Ano Atual: Renda Fixa x Renda Variável; Volatilidade da Carteira por Fundos de Investimentos e Títulos: muito baixa; baixa; média; alta e muito alta; Prazos Gerais de Liquidação: Curto Prazo (Até 60 dias); Médio Prazo (Até 5 anos); Longo Prazo (Acima de 5 anos); Acompanhamento Geral da Política de Investimentos; Acompanhamento Geral da Política de Investimentos projetada e realizada; Rentabilidade Mensal por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPREV - Ano Atual; Rentabilidade Acumulada por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual; Rentabilidades na curva e à mercado mensal e anual da Carteira de Investimentos RECIPREV; Resumo do Patrimônio Líquido e Rentabilidade da Carteira de Investimentos -Fundo Previdenciário RECIPREV e Fundo Financeira RECIFIN Contendo os seguintes dados: Data; Saldo; Rendimento mês; % Rendimento Carteira e o resumo anual; Gráfico comparativo da carteira RECIPREV: Rendimento da Carteira (%) x Crescimento da Carteira (%) do Ano Atual; Rendimento da Carteira (%) x IPCA + 5,15% x CDI x IMA-B x IBOVESPA do ano atual; Rendimento da Carteira (%) x IPCA + 4,87%% x CDI x IMA-B x IBOVESPA de 2013 até o Ano atual; o gráfico de comportamento das NTN-B 2040 e 2045, comparado o seu preço à mercado, pela curva de juros e IPCA+5,15% ao ano, Fluxo mensal de caixa com resumo anual de recebimentos/pagamentos do Fundo Previdenciário RECIPREV; Contratos de prestação de serviços da Gerência de Investimentos com os fluxos de pagamentos mensais e resumo anual; Estatística da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV; Evolução da Carteira de Investimentos e Superávit/Deficit atuarial da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV; Rentabilidades anuais e acumulada de 2014 até posição atual da Carteira de Investimentos RECIPREV; Panorama Macroeconômico; Desempenho da Carteira de Investimentos RECIPREV; Parecer do Comitê de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidores (AMPASS). Com relação a posição de XX.08.2023, foi apresentado relatório com os seguintes dados da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV: Volume e % dos gestores e administradores por RF, RV, Exterior, Estruturado e Imobiliários; Arquivo contendo: Nome do Fundo; Gestor; Administrador; Taxa de Administração Anual (%); Benchmark (Índice de Referência anual); Taxa Performance; % PL RECIPREV; % PL Fundo; Saldo (R\$); CNPJ do fundo; Rentabilidade do Produto (mensal); Rentabilidade do Produto (anual); Prazo de Liquidação; Artigo da Resolução 4.963/21; Classificação Risco do Fundo; Gráfico da Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Administradoras na Carteira RECIPREV – Ano; Percentual de Participação das Instituições Administradoras Consolidado por Grupo Econômico - Carteira RECIPREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Gestoras



na Carteira RECIPREV - Ano Atual; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume Consolidado por Grupo Econômico sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA – Ano Atual; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Administração ANBIMA – Ano Atual; Percentual de Composição da Carteira RECIPREV por Benchmark – Ano Atual; Composição da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual: Renda Fixa x Renda Variável x Exterior x Estruturados x Imobiliários ; Volatilidade da Carteira por Fundos de Investimentos e Títulos: muito baixa; baixa; média; alta e muito alta; Prazos Gerais de Liquidação: Curto Prazo (Até 60 dias); Médio Prazo (Até 5 anos); Longo Prazo (Acima de 5 anos); Acompanhamento Geral da Política de Investimentos; Acompanhamento Geral da Política de Investimentos projetada e realizada; Rentabilidade Mensal por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual. No decorrer da apresentação o senhor Andreson Oliveira deu destaque aos controles dos limites aplicações do relatório em comparação com os limites definidos na legislação atual. Ainda, relativo à Política de Investimentos, o senhor Andreson destacou a aderência dos percentuais aplicados com os definidos como estratégia alvo na política de investimentos. Quando aos dados macroeconômicos, são acompanhadas as expectativas de mercado do Relatório de Mercado do Banco Central, utilizadas como cenário base para tomadas de decisões de investimentos. De acordo com o relatório publicado no dia 17 de novembro de 2023, a expectativa para o IPCA de 2023, está em 4,55% de 4,65% no mês anterior. Para 2024 o IPCA foi a 3,91%, de 3,87%. Com relação a Selic, a mediana do mercado para o ano corrente permaneceu em 11,75%, e para 2024 subiu de 9,00% para 9,25%. Para os anos de 2025 e 2026, de acordo com o relatório, a expectativa para o IPCA é de 3,50%, para os dois anos, e a Selic é de 8,75% e 8,50%, respectivamente.

Deliberações

Na sequência, o senhor Andreson Oliveira apresentou a planilha com todos os dados técnicos e análises e as propostas de investimentos e desinvestimentos enquadrados na resolução do CMN nº 4.963/2021, para discussão e deliberação por parte de todos os Membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV. Referidas planilhas ficam guardadas por tempo indeterminado na RECIPREV. As deliberações tomam por base aspectos qualitativos e quantitativos, os quais constam, inclusive, das Autorizações de Aplicações e Resgates (APR), sendo: Tipo; Valor; Fundo; Atende a resolução quanto ao Comitê de Auditoria e Risco?; Gestor com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigados, pelo BACEN; Administrador com Comitê de auditoria e comitê de riscos, obrigados, pelo BACEN; CNPJ ;Data credenciamento do fundo; Gestor; Data Credenciamento Gestor; Administrador; Data Credenciamento Administrador; Custodiante; Distribuidor; Data Credenciamento Distribuidor; Res.4.963/2021; Correspondente na Res.4.963/2021; Tipo; Inicio do fundo; Benchmark; Prazo do fundo; Prazo de Carência; Prazo Conversão de Cotas; Prazo de Resgate do Fundo; Taxa de Administração; Índice Performance; Cobrança Taxa de Performance; Taxa de Performance atende as condições da Resolução; 4.963/2021; Risco do fundo classificado pelo Administrador; Agência que realizou o Rating do Fundo; Rating de Crédito do Fundo (Classificação de risco); Data do Relatório de Rating; Prazo de Liquidação do fundo; Data Análise; Data do Credenciamento do Fundo; Código ANBIMA; Público Alvo do Fundo; Data listagem Bolsa; Código Negociação Bolsa; Característica dos Ativos; Compatibilidade com as obrigações da Reciprev; Principais Riscos do Fundo; O Fundo aplica em outros Fundos; CNPJ do Fundo Aplicado; Segmento; Tipo de Ativo; % Carteira do Fundo: Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?; Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?; Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?; Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?; Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC? Há



ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?; A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito?; O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20%?; Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?; O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores ?; O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?; O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?; O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?; O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?; O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?; O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?; O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?; O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?; Retorno Ano 2011; Retorno Ano 2012; Retorno Ano 2013; Retorno Ano 2014; Retorno Ano 2015; Retorno Ano 2016; Retorno Ano 2017; Retorno Ano 2018; Retorno Ano 2019; Retorno Ano 2020; Retorno Ano 2021; Retorno Ano 2022; Retorno 2023; Retorno Médio Mensal; Retorno Médio Anual; Retorno Total; Maior Retorno; Menor Retorno; Qtde. mês Positivo; Qtde. mês Negativo; Qtde. mês acima do Benchmark; Qtde. mês abaixo do Benchmark; Risco Mensal Período; Risco Mensal 12 MESES; Risco Anual do Período; Em 68% dos dados o retorno ficará entre; Em 95% dos dados o retorno ficará entre; Retorno Relativo ao Benchmark; Retorno Relativo ao CDI; Retorno Relativo ao IBOVESPA; Retorno Relativo ao IMA B; Retorno Relativo ao IPCA + 6% ano até 31/12/2019. A partir de 01/01/2020 IPCA + 5,00%. A partir de 01/01/2021 IPCA + 5,41%. A partir 2022 IPCA+4,87% e 2023 IPCA+5,1%; Sharpe; Information Ratio; Tracking Error; VAR HISTÓRICO (95%); VAR 12 MESES (95%); Correlação CDI; Correlação IMA-B; Correlação Ibovespa; Sharpe Modificado; Beta (12 meses); Erro Quadrático Médio (EQM); Ranking Anbima Gestão; Volume sob Gestão/ANBIMA; Volume de Recursos do Gestor com RPPS; % Recursos do Gestor com RPPS; Empresa Certificadora do Rating; Rating (Conceito); Rating do Gestor; Total Aplicado com o Gestor; Limite Gestor; Margem para aplicar com o Gestor; Ranking Anbima Administração; Volume sob Administração/ANBIMA; Volume de Recursos do Administrador com RPPS; % Recursos do Administrador com RPPS; Maxímo de Recursos do Administrador com RPPS não pode ultrapassar 50%; Total Aplicado com o Administrador; Limite Administrador; Margem para aplicar com o Administrador; Valor que a Reciprev já possui aplicado no Fundo sob análise; % do fundo no PL da Carteira; % do fundo no PL do Fundo; PL Carteira Reciprev; % que a Reciprev possui no Segmento; Volume que a Reciprev possui aplicado no Segmento; % Resolução 4.963/21 - Limite Máximo; % Resolução 4.963/21 - Limite Política Investimentos; % Resolução 4.963/21 - Pró Gestão



- Limite Nível I; % Resolução 4.963/21 - Pró Gestão - Limite Nível II; % Resolução 4.963/21 - Pró Gestão - Limite Nível III; % Resolução 4.963/21 - Pró Gestão - Limite Nível IV; % máximo sobre o PL do Fundo; % máximo por fundo em razão PL da Carteira; Margem; A aplicação atende o % máximo de 20%; Análise do regulamento e demais documentos disponibilizados pelo gestor do fundo de investimento e os riscos inerentes às operações previstas; Adequação das características do fundo frente às necessidades de liquidez do RPPS; Adequação da política de seleção, alocação e diversificação de ativos e, quando for o caso, a política de concentração de ativos; Avaliação dos dados comparativos no que se refere aos custos, retorno e risco de fundos de investimento similares; Verificação da compatibilidade entre o objetivo de retorno do fundo de investimento, a política de investimento do fundo, o limite de risco divulgado pelo gestor, quando couber, e eventual adequação do parâmetro utilizado para a cobrança da taxa de performance; Verificação das hipóteses de eventos de avaliação, amortização e liquidação, inclusive antecipada, quando aplicável; Verificação do histórico de performance do gestor em relação à gestão do fundo de investimento e de demais fundos por ele geridos; Em caso de fundos de investimento cujas carteiras sejam representadas, exclusivamente ou não, por cotas de outros fundos de investimento, deverá ser verificado que a carteira dos fundos investidos atende aos requisitos previstos em Resolução do CMN.

Após todas as análises e discussões técnicas pelo Comitê de Investimento sobre as propostas apresentadas, foram aprovados por unanimidade as seguintes operações seguintes:

### Resgatar os seguintes valores dos fundos de investimentos:

- a) R\$ 3.205.147,79 (Três milhões, duzentos e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) do BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- R\$ 401,67 (Quatrocentos e um reais e sessenta e sete centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- c) R\$ 328.358,32 (Trezentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- d) R\$ 8.072,09 (Oito mil, setenta e dois reais e nove centavos) do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- e) R\$ 34.305,73 (Trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e três centavos) do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- f) R\$ 11.063,68 (Onze mil, sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- g) R\$ 50.236,08 (Cinquenta mil, duzentos e trinta e seis reais e oito centavos), do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- h) R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), do fundo BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. FII CNPJ: 20.716.161/0001-93;
- R\$ 1.229.806,89 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, oito centos e seis reais e oitenta e nove centavos) cupom do TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045) -CÓDIGO: 10359219 (7604);
- j) R\$ 2.644.084,80 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos) cupom do TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045)



- -CÓDIGO: 10359220 (7608);
- k) R\$ 1.229.806,89 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e seis reais e oitenta e nove centavos) cupom do TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045) -CÓDIGO: 6650570 (7647);
- R\$ 1.229.806,89 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e seis reais e oitenta e nove centavos) cupom do TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (ANTIGA NTN-B 2045) -CÓDIGO: 6650571 (7632);
- m) R\$ 1.229.806,89 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e seis reais e oitenta e nove centavos) cupom do TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759226);
- n) R\$ 1.229.806,89 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e seis reais e oitenta e nove centavos) cupom do TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759225);
- R\$ 1.229.806,89 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e seis reais e oitenta e nove centavos) cupom do TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15759224);
- p) R\$ 3.170.688,11 (Três milhões, cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e onze centavos) cupom do TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 19447309);
- q) R\$ 2.459.613,77 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e treze reais e setenta e sete centavos) cupom do TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045- CÓDIGO: 15786866);
- r) R\$ 3.689.420,66 (Três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) cupom do TESOURO IPCA COM JUROS SEMESTRAIS (NTN-B 2045-CÓDIGO: 15786865);
- s) R\$ 13.480.581,79 (treze milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- t) R\$ 61.883,15 (Sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos) do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14;
- u) R\$ 4.594,20 (Quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- v) 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais) do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05.

### Aplicar os seguintes valores nos fundos de investimentos:

- W) R\$ 1.316, 72 (Um mil trezentos e dezesseis e setenta e dois centavos), do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ 13.397.466/0001-14;
- x) R\$ 7.813,95(Sete mil, oitocentos e treze reais, noventa e cinco centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- y) R\$ 6.860,74 (Seis mil, oitocentos e sessenta reais, setenta e quatro centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- z) R\$ 4.434.162,14 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos) BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- aa) R\$ 1.099.442,56 (Um milhão, noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e



- cinquenta e seis centavos), do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ 13.397.466/0001-14;
- bb) R\$ 5.256.326,85 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e seis e oitenta e cinco centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- cc) R\$ 19.369.131,95 (Dezenove milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- dd) R\$ 4.512.935,93 (Quatro milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) do BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- ee) R\$ 12.160.000,00 (Doze milhões, cento e sessenta mil reais), do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ 13.397.466/0001-14;
- ff) R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de Reais), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO, CNPJ:13.322.205/0001-35;
- gg) R\$ 1.514.034,31 (Um milhão, quinhentos e quatorze mil, trinta e quatro reais e trinta e um centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05.

Responsável pela elaboração da ata: Andreson Carlos Gomes de Oliveira

## MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS PRESENTES

Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho	
Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior	
Andreson Carlos Gomes de Oliveira	
Marco Aurélio Correia Pinheiro	



Gustavo Lins Dourado	
Roberto Wagner Martins Mateus	
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira	